



**EDITAL Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**FACULDADE DE MEDICINA - FAMED**

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina/Famed - Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA O CORPO DOCENTE** para a eleição da vaga de vice-coordenação do curso de Medicina da Famed.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

Ficam abertas as inscrições para eleição da vaga **de vice-coordenação do curso de Medicina, com mandato vinculado ao da coordenadora, até o dia 06 fevereiro de 2026.**

**As inscrições ocorrerão nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025**, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Podem ser inscritos docentes graduados em Medicina, conforme artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que ministram aula no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina - Famed.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) **e enviar cópia digitalizada para o e-mail: [direcao.medicina@ufvjm.edu.br](mailto:direcao.medicina@ufvjm.edu.br).**

**3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.



#### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 A definição para escolha da função de vice-coordenação de curso ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato suplente que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Candidato suplente que tiver idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **28 de fevereiro** de 2025, até às 17 horas, no site da Famed.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis, à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

#### **6. DA POSSE**

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, através do site da Famed.

**7.2 O membro será eleito com mandato vinculado ao do Coordenador do curso, permitida uma reeleição.**

7.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 10 de fevereiro de 2025.

**Danilo Bretas de Oliveira**  
**Diretor da Faculdade de Medicina/Famed**  
**Campus JK da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**ANEXO 1 EDITAL Nº 03, DE 10 FEVEREIRO DE 2025**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENAÇÃO  
DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA/FAMED –  
CAMPUS JK DA UNIVERSIDADE FERDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM.**

**CANDIDATO (a):** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**Diamantina, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.**